

ELETROS - ELETROS PLANO CV EPE
Data-Base: 30-jan-26

O Relatório de Compliance tem como objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano às diretrizes de aplicações estabelecidas pela Política de Investimentos vigente e pela Resolução CMN N° 4.994, alterada pela Resolução CMN n° 5.202. As análises apresentadas são baseadas em dados contábeis e valores retirados dos arquivos XMLs de fundos e carteiras recebidos pela Aditus e demais informações encaminhadas pela própria EFPC.

Limites de Alocação e Concentração

Essa seção aborda os limites de alocação e de concentração estabelecidos pela legislação vigente e pela Política de Investimentos do plano.

| Segmentos de Aplicação | Posição Atual | | Limite Legal | Limite PI Inferior | Limite PI Superior | Status |
|---------------------------------------|-----------------------|----------------|--------------|--------------------|--------------------|--------|
| | R\$ | % | | | | |
| Renda Fixa | 171.354.041,39 | 81,14% | 100,00% | 27,00% | 100,00% | OK |
| Renda Variável | 28.583.713,70 | 13,53% | 70,00% | 0,00% | 40,00% | OK |
| Estruturado | 8.321.037,50 | 3,94% | 20,00% | 0,00% | 10,00% | OK |
| Imobiliário | 0,00 | 0,00% | 20,00% | 0,00% | 5,00% | OK |
| Operações com Participantes | 2.928.126,19 | 1,39% | 15,00% | 0,00% | 8,00% | OK |
| Exterior | 0,00 | 0,00% | 10,00% | 0,00% | 10,00% | OK |
| Total de Recursos Garantidores | 211.186.918,78 | 100,00% | | | | |

| Subcategorias de Alocação | % Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|--|-------------|--------------|--------------|--------|
| Renda Fixa (Art. 21) | | | | |
| Total dos recursos em (Inciso I): | 74,81% | 100,00% | 100,00% | OK |
| Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a) | 74,81% | - | 100,00% | OK |
| Cotas de classes de ETF de RF composto exclusivamente por títulos públicos (Inciso I, alínea b) | 0,00% | - | 100,00% | OK |
| Total dos recursos em (Inciso II): | 6,11% | 80,00% | 80,00% | OK |
| Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a) | 5,27% | - | 80,00% | OK |
| CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs | 5,27% | - | - | - |
| DPGEs | 0,00% | - | - | - |
| Poupança | 0,00% | - | - | - |
| Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b) | 0,84% | - | 80,00% | OK |
| LHs, LCIs e LCAs | 0,00% | - | - | - |
| Debêntures | 0,84% | - | - | - |
| NCEs e CCEs | 0,00% | - | - | - |
| Notas Promissórias | 0,00% | - | - | - |
| Cotas de classes de ETF de RF (Inciso II, alínea c) | 0,00% | - | 80,00% | OK |
| Total dos recursos em (Inciso III): | 0,00% | 20,00% | 20,00% | OK |
| Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a) | 0,00% | - | 0,00% | OK |
| Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b) | 0,00% | - | 20,00% | OK |
| Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c) | 0,00% | - | 20,00% | OK |
| LHs, LCIs e LCAs | 0,00% | - | - | - |
| Notas Promissórias | 0,00% | - | - | - |
| Debêntures Incentivadas - Lei 12.431 e Debêntures de Infraestrutura - Lei 14.801 (Inciso III, alínea d) | 0,00% | - | 20,00% | OK |
| Cotas de classe FIDC e cotas de classes de cotas de FIDCs, CCBs e CCCBs (Inciso III, alínea e) | 0,00% | - | 10,00% | OK |
| Cotas de classe de FIDCs e cotas de classes em cotas de FIDCs | 0,00% | - | - | - |
| CCBs e CCCBs | 0,00% | - | - | - |
| CPRs, CRAs, CDCAs e WAs (Inciso III, alínea f) | 0,00% | - | 10,00% | OK |
| Demais ativos (§ 3º) | 0,00% | - | 20,00% | OK |
| Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º) | 6,11% | 80,00% | 80,00% | OK |
| Ativos transitórios RF | 0,00% | - | - | - |
| Caixa e Disponível | 0,29% | - | - | - |
| Provisões, despesas e passivos | -0,08% | - | - | - |
| Operações a termo, opções de renda fixa e swaps | 0,01% | - | - | - |

ELETROS - ELETROS PLANO CV EPE

Data-Base: 30-jan-26

| Subcategorias de Alocação | % Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|--|-----------------|--------------|--------------|--------|
| Renda Variável (Art. 22) | | | | |
| Ações e cotas de classes de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I) | 9,88% | 70,00% | 40,00% | OK |
| Ações e cotas de classe de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II) | 1,52% | 50,00% | 40,00% | OK |
| Brazilian Depositary Receipts (BDR) e ETF internacional (Inciso III) | 2,13% | 10,00% | 10,00% | OK |
| Ouro físico (Inciso IV) | 0,00% | 3,00% | 3,00% | OK |
| Opções | 0,00% | - | - | - |
| Estruturado (Art. 23) | | | | |
| Cotas de classes de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)* | 0,00% | 10,00% | 10,00% | OK |
| Cotas de classes de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais - Fiagro (Inciso I, alínea d) | 0,00% | 10,00% | 10,00% | OK |
| Total dos recursos em (Inciso III): | 0,00% | 10,00% | 10,00% | OK |
| Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso III, alínea a) | 0,00% | - | 10,00% | OK |
| Cotas de classes de fundos de investimento, tipificadas como "Ações - Mercado de Acesso" (Inciso III, alínea b) | 0,00% | - | 10,00% | OK |
| Cotas de classes de fundos tipificadas como multimercado (Inciso IV) | 3,94% | 15,00% | 10,00% | OK |
| Créditos de descarbonização - CBIO e Créditos de carbono (Inciso V) | 0,00% | 3,00% | 3,00% | OK |
| *A ADITUS não possui informações suficientes para a verificação do § 2º do Art. 23 da Res. CMN 5.202. Destacamos que o Art. 37 da Resolução CMN nº 5.202 permite que posições que venham a desenquadrar por ocasião da mudança de legislação podem continuar na carteira até o seu vencimento. | | | | |
| Imobiliário (Art. 24) | | | | |
| Total dos recursos em: | 0,00% | 20,00% | 5,00% | OK |
| Cotas de classes de FII e cotas de classes em cotas de FII (Inciso I) | 0,00% | - | 5,00% | OK |
| Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II) | 0,00% | - | 5,00% | OK |
| Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III) | 0,00% | - | 0,00% | OK |
| Imóveis | 0,00% | - | 5,00% | OK |
| Exterior (Art. 26) | | | | |
| Total dos recursos em: | 0,00% | 10,00% | 10,00% | OK |
| Cotas de classes de fundos e cotas de classe de FICs tipificadas como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I) | 0,00% | - | 10,00% | OK |
| Cotas de classes de FI, destinados a investidores qualificados e <i>offshore</i> (Inciso II) | 0,00% | - | 10,00% | OK |
| Cotas de classes de FI, destinados a investidores qualificados e ativos no exterior (Inciso III) | 0,00% | - | 10,00% | OK |
| Cotas de classes de FI, destinados ao público em geral e <i>offshore</i> (Inciso IV-A) | 0,00% | - | 10,00% | OK |
| Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V) | 0,00% | - | 10,00% | OK |
| Ativos transitórios Exterior | 0,00% | - | - | - |
| Limites de Alocação por plano | | | | |
| | Maior Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
| Emissores (Art. 27) | | | | |
| Tesouro Nacional (Inciso I) | 74,81% | 100,00% | 100,00% | OK |
| Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II) | 2,71% | 20,00% | 20,00% | OK |
| Demais emissores (Inciso III) | 1,60% | 10,00% | 10,00% | OK |

ELETROS - ELETROS PLANO CV EPE

Data-Base: 30-jan-26

| Limites de Concentração | Maior Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|---|-----------------|--------------|--------------|--------|
| Emissores (Art. 28) | | | | |
| PL de uma mesma inst. financ. autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso I, alínea a) | 0,05% | 25,00% | 25,00% | OK |
| Classe de FIDC ou classe de investimento em cotas de FIDC (Inciso I, alínea b) | 0,00% | 25,00% | 25,00% | OK |
| Classe de ETF de RF (Inciso I, alínea c) | 0,00% | 25,00% | 25,00% | OK |
| Classe de ETF referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto (Inciso I, alínea c) | 0,00% | 25,00% | 25,00% | OK |
| Classe de ETF no exterior (Inciso I, alínea c) | 0,05% | 25,00% | 25,00% | OK |
| Classe de fundo ou classe de FIC, classificado no segmento estruturado ¹ , exceto FIP (Inciso I, alínea d) | 1,00% | 25,00% | 25,00% | OK |
| Classe de FII ¹ (Inciso I, alínea e) | 0,00% | 25,00% | 25,00% | OK |
| Classe de FI constituído no Brasil de que trata o art. 26, caput, incisos III, IV-A e V ¹ (Inciso I, alínea f) | 0,00% | 25,00% | 25,00% | OK |
| Fundo local com ativos financeiros no exterior ¹ (Inciso I, alínea f) | 0,00% | 25,00% | 25,00% | OK |
| Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário ³ (Inciso II) | 0,00% | 25,00% | 25,00% | - |
| Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso II do art. 26 (Inciso III, alínea a) | 0,00% | 15,00% | 15,00% | OK |
| Debêntures Incentivadas - Lei 12.431 e Debêntures de Infraestrutura - Lei 14.801 (Inciso III, alínea b) | 0,00% | 15,00% | 15,00% | OK |
| Classe de FIP ² (Inciso III, alínea c) | 0,00% | 15,00% | 15,00% | OK |
| Mesma emissão de ativos financeiros de RF (§ 1º) | 0,12% | 25,00% | 25,00% | OK |
| Mesma subclasse de cotas de FIDC (§ 2º) | 0,00% | 25,00% | 25,00% | OK |
| Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (§ 6º) | 0,35% | 25,00% | 25,00% | OK |

¹ § 3º O limite estabelecido no inciso I do caput não se aplica a classe de investimento em cotas de fundo de investimento, desde que as aplicações da classe de investimento investida observem os limites do Art. 28.

² § 4º A disposição prevista no § 3º também se aplica a classe de cotas de FIP que invista seu patrimônio líquido em cotas de outros FIP, conforme regra da Comissão de Valores Mobiliários.

³ Através de fontes públicas, não é possível identificar o patrimônio separado constituído nas emissões.

Derivativos

Essa seção aborda o enquadramento em relação ao Art. 30 da Resolução CMN Nº 4.994, alterada pela Resolução CMN nº 5.202, que delimita os depósitos de margem para futuros e o prêmio pago em opções. São apresentados somente os fundos com alocação direta, e os fundos classificados no segmento estruturado e exterior, por serem considerados como ativos finais para fins de enquadramento, não estão sujeitos a esses limites.

| Veículo de Investimento | Depósito de Margem [*] | Prêmio Opções | | Status |
|--|---------------------------------|---------------|--------|--------|
| | % | % | Limite | |
| ELETROS PLANO CV EPE | 0,30% | 0,01% | 5,00% | OK |
| ELETROS AÇÕES FIC FIA | 0,00% | 0,00% | 5,00% | OK |
| ELETROS FIC FI MULT CRED PRIV | 0,00% | 0,00% | 5,00% | OK |
| ELETROS MULT FIC FI MULT | 0,00% | 0,00% | 5,00% | OK |
| ELETROS PLANO CV EPE CARTEIRA PROPRIA RF | 0,00% | 0,00% | 5,00% | OK |

* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

Vedações

Essa seção aborda o enquadramento em relação às vedações estabelecidas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, alterada pela Resolução CMN nº 5.202.

| Vedações | Status |
|---|--------|
| Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I) | - |
| Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II) | - |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III) | OK |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV) | OK |
| Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V) | OK |
| Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹ | OK |
| Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a) | OK |
| Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ² | OK |
| Operações day-trade (Inciso VIII) ³ | - |
| Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX) | OK |
| Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X) | - |
| Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴ | OK |
| Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII) | - |
| Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais (Inciso XIV) | OK |
| Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII) | - |
| Aplicar em ativos sem ISIN ou código identificador (Art. 18) | OK |
| Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30) | OK |
| Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV) | OK |
| Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994, alterada pela Resolução CMN nº 5.202 | OK |

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.994, alterada pela Resolução CMN nº 5.202;

² Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

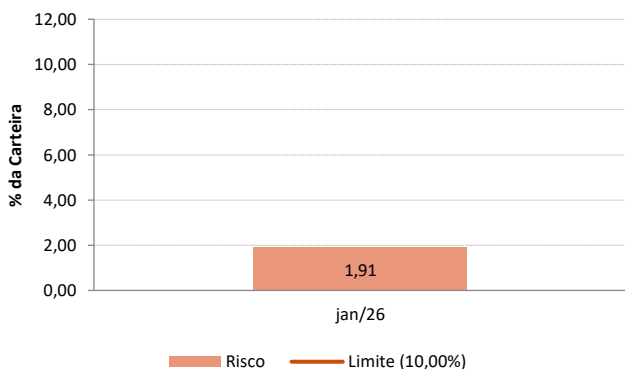
³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação;

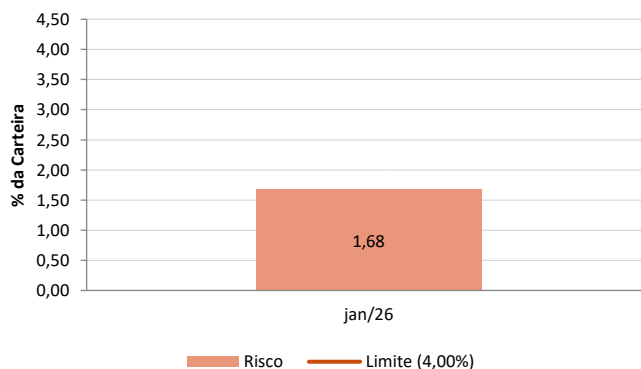
Risco de Mercado

Essa seção aborda o risco de mercado incorrido pela carteira de investimentos em relação ao limite de *VaR* e/ou *B-VaR* dos mandatos e/ou segmentos, assim como o limite de *stress test*, quando previstos em Política de Investimentos.

Risco de Mercado - Renda Variável Ativa

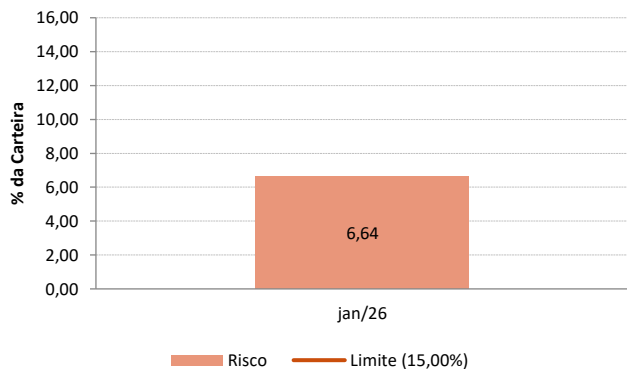


Risco de Mercado - Segmento Renda Fixa

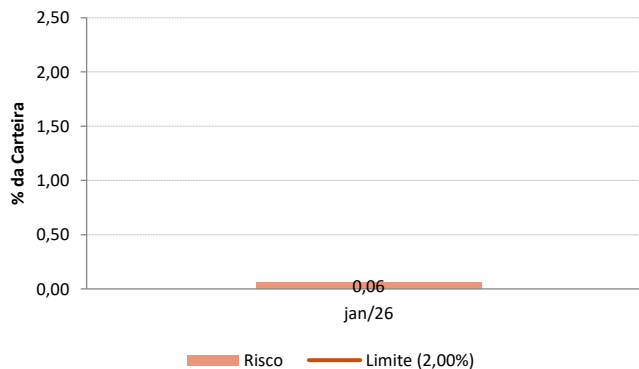


Os dados utilizados para a confecção desse relatório foram obtidos junto à Instituição à qual se refere tal relatório. Os valores aqui apresentados decorrem da utilização desses dados, de dados obtidos junto a fontes públicas e da interpretação da legislação aplicável. A ADITUS não se responsabiliza pela utilização das informações aqui contidas para outras finalidades que não sejam meramente informativas.

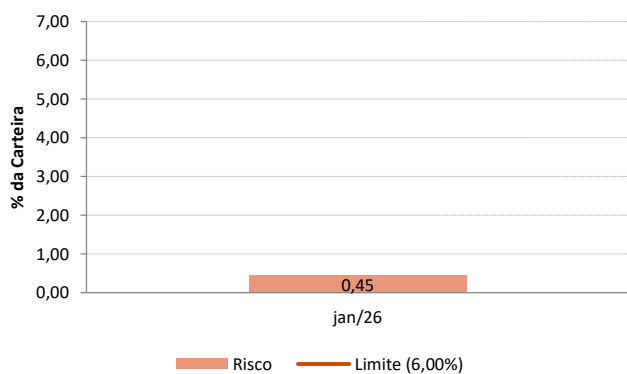
Risco de Mercado - Segmento Exterior



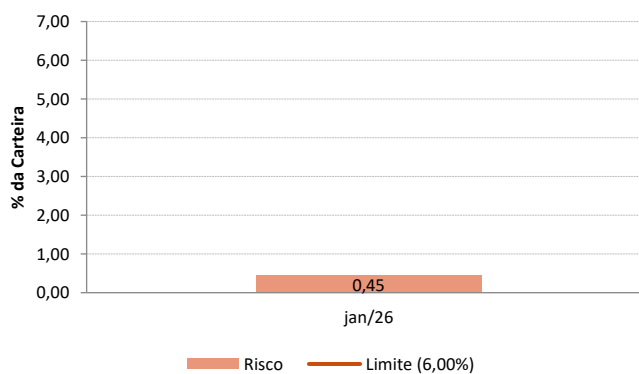
Risco de Mercado - Renda Fixa CDI



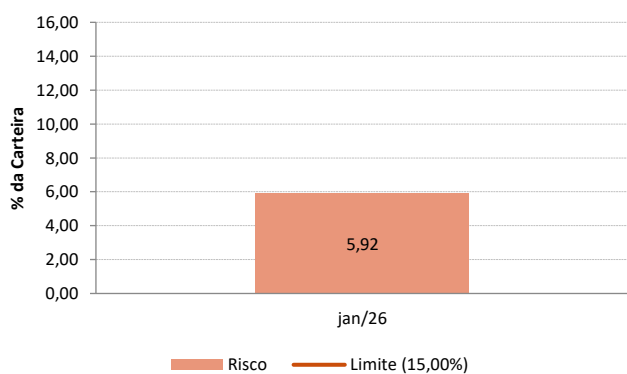
Risco de Mercado - Multimercados Estruturados



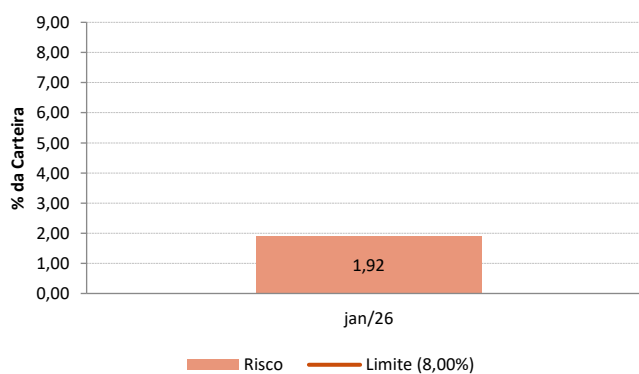
Risco de Mercado - Segmento Estruturado



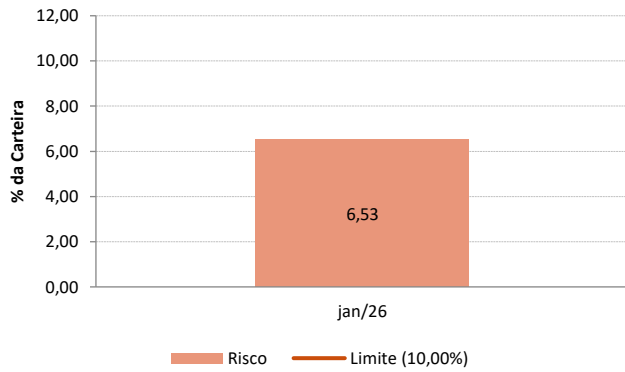
Risco de Mercado - Exterior – RV (sem hedge)



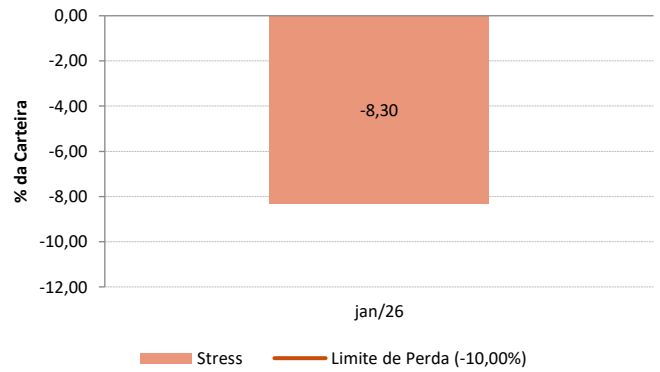
Risco de Mercado - Consolidado



Risco de Mercado - Segmento Renda Variável



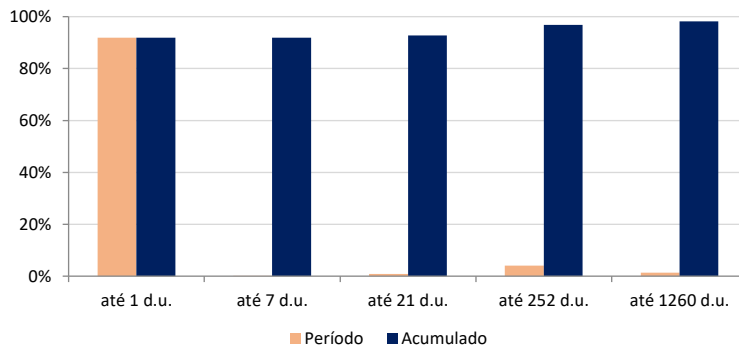
Stress Test



Risco de Liquidez

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

| Prazo | (%) Observado | Limite Mínimo | Status |
|---------------|---------------|---------------|--------|
| até 1 d.u. | 91,85% | | OK |
| até 7 d.u. | 91,91% | | OK |
| até 21 d.u. | 92,80% | | OK |
| até 252 d.u. | 96,81% | | OK |
| até 1260 d.u. | 98,18% | | OK |



Risco de Crédito

A análise de risco de crédito considera as atribuições de notas para os ativos pertencentes à carteira de investimentos do plano. Por se tratar de uma primeira análise, a classificação abaixo pode deixar de levar em consideração algumas particularidades de cada ativo, que somente podem ser avaliadas a partir de leitura manual, por analistas especializados. Dessa forma, recomenda-se cautela nas conclusões obtidas a partir dessas tabelas, que não devem ser tratadas como definitivas. As equivalências das faixas estão disponíveis no Relatório de Risco de Mercado.

| Classificação por Risco de Crédito | % | Limite | Status |
|---|-------|--------|--------|
| Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo) | 6,11% | 50,00% | OK |
| Grau Especulativo | 0,32% | 5,00% | OK |

Quando previsto em política, serão consideradas como desenquadradas as aquisições de ativos de crédito classificados como grau especulativo.

Ativos classificados como grau especulativo/ alto risco de crédito, de acordo com a política de investimentos

| Ativo | % | Aquisição | Emissor | Veículo de Investimento | Faixa |
|---------------|-------|-----------|---------------------------------|--|-----------|
| LF CDI Mensal | 0,32% | 23-04-24 | Banco Alfa De Investimento S.a. | AIPAVA - FI MULT - CRED PRIV - INVESTIDOR PROF | Sem Faixa |

Legenda

| | |
|--------|--|
| OK | possível adequação aos limites |
| ! | possível inadequação do arquivo XML, sob análise do gestor/administrador |
| DESENQ | item desenquadrado |
| - | não avaliado |